

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos para fazer a Proposta correspondente ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios alves. leonardosms@gmail.com/amandavr.25@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A solicitação do Termo de Referência e formulário da cotação para propostas poderá ser feita pessoalmente na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h. A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 17:00 horas do dia 07/04/2021, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

01) PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2021
PROCESSO: 09/002199/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,09
32	ASLI COMERCIAL EIRELI	322,60
33	ASLI COMERCIAL EIRELI	322,60
38	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,27
40	NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	0,16

Obs.: Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 18, 24, 25, 35, 36, 45, 51, 56, 59 e 60 - Fracassados.
Itens 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 37, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53 e 54 - Desertos.
Itens 03, 04, 09, 10, 17, 39, 44, 55 e 58 - Em análise.
Item 57 - Sub Júdice.
(*) Republicado por incorreção no DO Rio de 24/03/2021 - fls. 76.

02) PREGÃO ELETRÔNICO: 538/2020
PROCESSO: 09/002.900/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)
02	JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	229.166,50
04	JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	1.229.166,30
05	JC ASSISTENCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA	57.566,50

Obs.: Itens 01 e 03 - Em análise.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2021**

À TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.
PROCESSO 09/001.177/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a emissão de laudos remotos
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova), para que apresente defesa quanto a inconformidades na prestação de serviços, equívocos na emissão do Telelaudo, causando transtornos ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA AP 3.1
e UPA ALEMÃO**

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 006/2021 - PROCESSO Nº 09/31/000.001/2021
Aos **vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um**, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 7o andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.804 de 03 de março de 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 006/2021**, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 3.1 e UPA Alemão**, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 24 de março de 2021, dá-se início, às 13:24 (treze horas e vinte quatro minutos), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PLANO DE TRABALHO constante do ENVELOPE “A” das Organizações Sociais credenciadas. Estavam presentes à sessão as Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
1	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP/RJ
2	VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB/RJ

Com base na decisão proferida na 1ª Sessão Pública de 23 de março de 2021, em que a Comissão Especial de Seleção concedeu à OSS VIVA RIO a possibilidade de apresentar uma caneta permanente a fim de sanar a incorreção verificada (Item 11.4.1), as divisórias plásticas de numeração 438, 693 e 846 (Parte 2), 927, 937 e 953 (Parte 3), 1.400, 1.493, 1.502, 1.557 e 1.572 (Parte 4) foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes das OSS. Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica das entidades Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS e VIVA RIO, conforme Tabela abaixo que apresenta a pontuação atingida pelas referidas Entidades:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OS IDEIAS	OS VIVA RIO
			PONTOS	PONTOS
1. Experiência anterior (1,5 pontos)	1.A) Experiência na utilização de Sistema de Prontuário Eletrônicos em Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	0,50	0,15	0,50
	1.B) Experiência em Gestão de Unidades de Atenção Básica, sendo considerados nesse caso apenas: USF, UBS, NASF e Academia da Saúde.	1,00	0,50	1,00
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio à Gestão do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) (1,0 pontos)	2.A) Avaliação do currículo do médico responsável técnico pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,50	0,09	0,50
	1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,01	0,20
	1.1. Curso de Especialização ou Residência Médica	0,01	0,01	0,00
	1.2. Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade	0,03	0,00	0,00
	1.3. Mestrado	0,07	0,00	0,07
	1.4. Mestrado em Saúde Coletiva / Saúde da Família	0,10	0,00	0,00
	1.5. Doutorado	0,14	0,00	0,14
	2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,08	0,20
	2.1. Tempo de atuação (anos completos) em equipe de saúde da família	0,03 / ano	0,00	0,00
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão das equipes de saúde da família	0,02 / ano	0,08	0,10
	2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de graduação em saúde, pós-graduação, preceptoria de Residência etc	0,01 / ano	0,00	0,19
	3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,00	0,10
	3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,00	0,08
	3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,00	0,01
	3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,00	0,00
	3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,00	0,01
	2.B) Avaliação do currículo do responsável técnico administrativo financeiro pelo apoio à Gestão do TEIAS	0,50	0,31	0,50
	1. Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,01	0,20
	1.1. Curso de Especialização	0,01	0,01	0,00
	1.2. Mestrado	0,07	0,00	0,07
	1.3. Mestrado em Gestão Administração ou Financeira Pública	0,10	0,00	0,00
	1.4. Doutorado	0,14	0,00	0,14
	2. Atividade de gestão relacionada à Saúde da Família	0,20 (máximo)	0,20	0,20
	2.1. Tempo de atuação (anos completos)	0,02 / ano	0,06	0,00
	2.2. Tempo de atuação (anos completos) na coordenação / gestão	0,02 / ano	0,22	0,14
	2.3. Tempo de atuação (anos completos) na orientação de alunos de Graduação em Saúde, Pós-Graduação, Preceptoria de Residência etc	0,01 / ano	0,01	0,21
	3. Produção técnico-científica na área de avaliação em saúde, planejamento, políticas públicas em saúde ou prática em saúde baseada em evidências	0,10 (máximo)	0,10	0,10
	3.1. Autoria ou co-autoria em artigos publicados em revistas científicas	0,01 / artigo	0,01	0,02
	3.2. Livros publicados e organização de livro ou capítulo de livro publicado na área de atuação	0,01 / produção	0,00	0,10
	3.3. Trabalhos publicados em anais de Congressos em Saúde nos últimos cinco anos.	0,01 / trabalho	0,21	0,00
	3.4. Participação na elaboração de normas, procedimentos, protocolos clínicos, materiais educativos	0,01 / produção	0,00	0,00

3. Economicidade (2,0 pontos)	3. A Instituição que goza de imunidade para com Seguridade Social, conforme art.195, §7º da CF/88	2,0	0,00	2,0
4. Organização Administrativa e Gerencial (2,0 pontos)	4.A) Dimensionamento da Equipe Assistencial	0,50	0,25	0,50
	4.B) Dimensionamento Equipe Administrativa e Gerencial	0,5	0,25	0,50
	4.C) Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Provisões	0,25	0,25	0,25
	4.D) Modelo para publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSS em seu sítio institucional	0,25	0,25	0,25
	4.E) Estratégias permanentes a serem utilizadas para manter as equipes de saúde da família e saúde bucal completas	0,25	0,25	0,25
	4.F) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,25	0,25	0,25

5. Organização Assistencial e Técnica (2,5 pontos)	5.A) Plano / Programa de Educação Permanente	0,25	0,25	0,25
	5.B) Plano de avaliação de qualidade das Unidades de Saúde da Família, contendo:	0,50	0,50	0,50
	5.B1) objetivos	0,10	0,10	0,10
	5.B2) metodologia e instrumentos	0,20	0,20	0,20
	5.B3) tempo de execução e periodicidade	0,10	0,10	0,10
	5.B4) dimensões/itens avaliados pelo plano	0,05	0,05	0,05
	5.B5) pesquisa de satisfação dos usuários com plano de amostragem	0,05	0,05	0,5
	5.C) Comunicação em Saúde. Apresentação de propostas de Boletins Informativos para a população coberta pelas equipes de saúde da família e saúde bucal, assim como apoio a conectividade para manutenção das páginas de cada unidade na internet e vídeos institucionais	0,25	0,25	0,25
	5.D) Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	0,50	0,50	0,50
	5.E) Garantia e Incentivo da Participação Popular	0,50	0,50	0,50
6. Aplicabilidade da Política de Compliance e Integridade (1,0 ponto)	5.F) Organização do Processo de Trabalho nas Ações e Serviços de Saúde	0,50	0,50	0,50
	6.A) Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria da Organização Social com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização.	0,30	0,30	0,30
	6.B) Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social	0,70	0,00	0,70
	TOTAL	10,00	5,35	10,00

Após análise da documentação conforme Edital, esta Comissão atribuiu **5,35** (cinco pontos e trinta e cinco décimos) à proponente Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS. Desta forma, a Comissão Especial de Seleção, com base o item 13.3 ("A Comissão Especial de Seleção desclassificará: (...) d) As propostas que não alcançarem 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis", **DESCCLASSIFICA** a Proposta Técnica e Econômica apresentada pela entidade **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**. Foi atribuído **10,00** (dez) pontos à proponente **VIVA RIO**. Ato contínuo, a Comissão procedeu a abertura do Envelope "B" da proponente **VIVA RIO** (única Entidade classificada), conforme item 12.5 do Edital, perante os presentes, tendo sido rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das Organizações Sociais. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação, a Comissão Especial de Seleção suspendeu a sessão às 14:44h, com previsão de retorno às 16:30h. A sessão foi retomada às 16:25h. Mediante a análise final da documentação da primeira colocada, **VIVA RIO**, com **10,00** pontos na primeira fase, a Comissão Especial de Seleção decide pela habilitação da proponente **VIVA RIO**, sagrando-se, por fim, **VENCEDORA** deste Certame, conforme item 12.6 do Edital. Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS presentes para, querendo, fazer constar em Ata qualquer observação que julgue necessário. A OSS Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS declinou do direito de manifestar-se, oportunidade em que informou não ter a intenção de interpor recurso. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão Especial de Seleção deu por encerrada a sessão às 16:29h, cuja Ata foi lida e impressa em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Jozinete de Jesus dos Santos Matrícula nº 11/219.023-9 Presidente
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro
Renato Cony Seródio Matrícula nº 60/324.374-8 Membro
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Membro
Luiz Henrique Bamonte Matrícula nº 60/324.365-6 Membro
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza
VIVA RIO Pablo Siqueira dos Santos Souza

URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2021.

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA	EMPENHOS
JAIR FERREIRA DA CRUZ COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES	181/2021
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	208/2021

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de almoxarifado do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2021.

Comunicamos as Empresas relacionadas abaixo que suas respectivas Notas de Empenho encontram-se disponíveis para retirada nesta Unidade Hospitalar:

EMPRESA	EMPENHOS
ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	210/2021
PRECISION COMERCIAL DIST. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	216/2021

O representante deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munido de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Setor de almoxarifado do HMLJ.
Endereço: Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - RJ.
Horário: Segunda à Sexta-feira das 09h às 15h.
A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/03/2021

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR R\$
2021/000164	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	11.680,00
2021/000166	AM SALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	4.420,00
2021/000167	MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD. CIRURG.E HOS. LTDA	4.930,00
2021/000168	DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	8.150,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/03/2021

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2021/000163	UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇO LTDA.	R\$ 290.160,00

Omitido do D.O de 23/03/2021

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/03/2021

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, no Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, sito a Rua Andrade Figueira s/nº - Madureira - RJ, Protocolo - para retirada da respectiva Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, no horário de 09 a 17 h em até 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação. A não retirada dessa documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em Vigor.

FAVORECIDOS	EMPENHOS
AMAURY DA SILVA CARVALHO - REFRIGERAÇÃO.	78/2021
VINICIUS SILVA DOS ANJOS - 12665269783	79/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/03/2021

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
09/900.203/2021	AI n.º 908.475 Data: 18/03/2020	Maria José Campos Silvério Travessa Juraci, 21, Apto 101, Penha
09/900.630/2021	AI n.º 971.750 Data: 18/02/2021	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Lourenço. Via Ramon, 684, São Lourenço, MG
09/900.516/2021	AI n.º 969.497 Data: 04/01/2021	Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios São Lourenço. Via Ramon, 684,São Lourenço, MG
09/900.636/2021	AI n.º 972.691 Data: 26/02/2021	Mercearia Roux Perez Ltda. Rua Japoara, 165, Ricardo de Albuquerque
09/900.637/2021	AI n.º 972.693 Data: 26/02/2021	Mercearia Roux Perez Ltda. Rua Japoara, 165, Ricardo de Albuquerque
09/900.578/2021	AI n.º 966.904 Data: 05/01/2021	Wickbold & Nosso Pão Indústrias Alimentícias Ltda. Avenida Presidente Juscelino, 734, Piraporinha, SP